



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 52/26

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE PARQUE COM ESTRUTURA MULTISSENSORIAL GRATUITA PARA INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 12/02/26

maia pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de implantar parque com estrutura multissensorial no Parque Ecológico Mauri Chapinotti (Represa), localizado no bairro Monte Alegre, e na Praça Peter Hersleb Birkeland, no Centro, voltados prioritariamente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de estimular a integração sensorial, a coordenação motora, a autonomia e a convivência inclusiva entre crianças típicas e atípicas, em ambiente seguro e acessível.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Geralda Soares
Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento podem apresentar necessidades específicas relacionadas ao processamento sensorial. A implantação dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

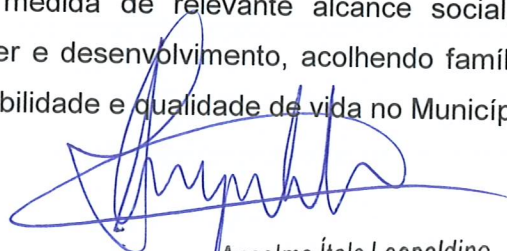
 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

estrutura multissensorial em espaços públicos favorece a integração sensorial, contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, amplia a autonomia e estimula habilidades sociais, ao proporcionar convivência e interação entre crianças típicas e atípicas em um mesmo ambiente de lazer.

Além do caráter inclusivo, trata-se de medida de relevante alcance social, por assegurar acesso gratuito a um espaço de lazer e desenvolvimento, acolhendo famílias e promovendo igualdade de oportunidades, acessibilidade e qualidade de vida no Município.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador